

PORTARIA Nº. 12.047, DE 16/01/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art.1º Retornar a Servidora HELANIA MARA GRIPPA RUI –  
Matrícula 9121 – Professor – Nível II – Padrão B, da Licença Sem Vencimentos,  
concedida através da Portaria nº 11.142, de 31/08/2011, e retificada pela Portaria  
11.167, de 12/09/2011, a partir de **01/02/2013**, conforme Processo nº 12868/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário especialmente a Portaria  
nº.12.005, de 26/12/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Janeiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal